



## **EDITAL SETRI Nº 1/2025**

12 de fevereiro de 2025

Processo nº 23117.008938/2025-22

A Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da Universidade Federal de Uberlândia, amparada no processo SEI Driº 23117.014251/2019-88 e no Ofício no. 241/2020/REITO-UFU, abre inscrições para o processo seletivo de bolsistas acadêmicos para atuação no Programa de Formação para Internacionalização: Práticas Acadêmicas e Linguísticas (ProInt).

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Este Edital regulamenta o Processo Seletivo de estudantes diferentes cursos de graduação para 4 (quatro) vagas para atuar no Programa de Formação para Internacionalização: Práticas Acadêmicas e Linguísticas, o qual será executado em 01 fase, de caráter eliminatório e classificatório, sendo consubstanciada em produção escrita, entrevista e análise do coeficiente de rendimento acadêmico (CRA).

1.2 Poderá participar do processo seletivo o estudante de graduação da UFU que estiver com matrícula e frequência regular e que atenda aos seguintes requisitos:

1. Estar cursando, a partir, do segundo período em seu curso de Graduação
2. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas por dia para dedicar-se ao programa;
3. Ter redação própria;
4. Ter capacidade de trabalhar em grupo;
5. Ter facilidade para conviver em ambiente multicultural;
6. Ter senso de organização;
7. Ter senso de responsabilidade;
8. Ter boa comunicação;
9. Ter proatividade e criatividade;
10. Ter conhecimento de línguas estrangeiras, sendo desejável o conhecimento de língua espanhola, francesa e/ou inglesa.

1.3 Não poderá participar do processo seletivo para bolsista acadêmico:

1. O estudante ocupante de cargo, emprego ou função vinculados a órgãos ou entidades da Administração Pública, Direta ou Indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;
2. O estudante militar da União, dos Estados ou do Distrito Federal;
3. O estudante titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal.

1.4 Ao se inscrever, o candidato:

1. Declara que leu e entendeu todos os termos e condições do presente Edital, e aceita todo o regulamento pertinente ao Processo Seletivo;
2. Confirma que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no

Processo Seletivo de que trata o presente Edital;

3. Reconhece que é o único e exclusivo responsável quanto à observância dos procedimentos, obrigações e prazos estabelecidos nas normas contidas neste Edital, no Regimento Geral da UFU e nas normas e legislação correspondente;
4. Autoriza a UFU a, independentemente de prévio aviso, digitalizar e/ou eliminar documentos físicos que porventura venham a ser produzidos em razão de sua participação no Processo Seletivo regulamentado por este Edital, observadas as normas e procedimentos previstos nas Leis nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e nº 8.159, de 11 de janeiro de 1991; Decreto nº 4.073, de 03 de janeiro de 2002; Portaria MEC nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013; e legislação correlata.

1.5 O bolsista acadêmico perceberá bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), que terá duração de 12 (doze) meses, renováveis por mais 12 (doze) meses.

1.6 A bolsa poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:

1.6.1 Automaticamente, ao término do período de 24 (vinte e quatro) meses;

1.6.2 A qualquer tempo, no interesse e conveniência da Administração;

1.6.3 A pedido do bolsista;

1.6.4 Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do termo de compromisso;

1.6.5 Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o bolsista;

1.6.6 Por conduta incompatível com a exigida pela administração;

1.7 O bolsista não poderá receber simultaneamente outra bolsa, auxílio ou qualquer espécie de remuneração de qualquer órgão federal.

1.8 O bolsista não faz jus a outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio saúde, auxílio- transporte, entre outros.

## **2. DAS VAGAS**

2.1 Este processo seletivo tem o objetivo de selecionar 4 (quatro) bolsistas para as áreas em que há atuação de bolsistas acadêmicos nos programas PROINT.

2.2 As áreas de atuação são: a) área de Relações Internacionais, b) Grande área A: Ciências Biológicas, Médicas, da Saúde, Agrônômicas e Veterinária (referindo-se às áreas I, II e IV do Edital de Vagas Ociosas de 13/11/2018 SEI UFU 0846972, quadro em anexo A), c) Grande área B: Engenharias, Computação, Ciências Matemáticas e Naturais, Multidisciplinar (referindo-se às áreas III, VII e IX do Edital de Vagas Ociosas de 13/11/2018 SEI UFU0846972, quadro em anexo A), d) Grande área C: Ciências Humanas, Socialmente Aplicadas e Linguagens e Artes (referindo-se às áreas V, VI e VII do Edital de Vagas Ociosas de 13/11/2018 SEI UFU 0846972, quadro em anexo A):

2.3 Para a vaga de bolsista acadêmico da área de Relações Internacionais, deverá o candidato:

1. Estar cursando Graduação em Relações Internacionais;
2. Ter conhecimento em língua espanhola, francesa e/ou inglesa em nível igual ou superior a B1 ou Intermediário;
3. Ter disponibilidade, preferencialmente, para os turnos da manhã e tarde,

inclusive horário de almoço.

2.4 Para as vagas de bolsistas acadêmicos das diferentes Áreas de Conhecimento, deverá o candidato:

1. Estar cursando Graduação de qualquer área de conhecimento;
2. Ter conhecimento em língua espanhola, francesa e/ou inglesa em nível igual ou superior a B1 ou Intermediário;
3. Ter disponibilidade, preferencialmente, para os turnos da manhã e tarde, inclusive horário de almoço.

### **3. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

3.1 As atividades em comum para todos os bolsistas são:

3.1.1 atendimento, acolhimento e acompanhamento de estudantes, técnicos, docentes e visitantes estrangeiros;

3.1.2 contato com universidades estrangeiras;

3.1.3 apoio na revisão e manutenção do *site* do Programa ou correspondentes;

3.1.4 revisão e criação de folder e material de divulgação das ações de internacionalização da UFU;

3.1.5 participação nas atividades de formação, de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo Programa, incluindo leitura de textos pertinentes, apresentações acadêmicas, debates, organização de eventos, cursos e demais atividades administrativo-acadêmicas relativas ao processo de internacionalização; apoio com traduções de documentos gerais; apoio quanto a os aplicativos usados no setor, apoio na gestão dos dados do setor, atividades de escritório, atendimento pessoal, telefônico e via e-mail ao público interno da UFU e externo, e outras necessidades do setor.

3.2 O bolsista deverá, ainda:

3.2.1 zelar pelo cumprimento das metas estabelecidas e pelo bom andamento do Programa;

3.2.2 participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do Programa e pelo orientador de atividades individuais;

3.2.3 participar durante a sua permanência no Programa em atividades acadêmico-administrativas de ensino, pesquisa e extensão e desenvolver projetos de caráter individual e coletivo;

3.2.4 manter bom rendimento no curso de graduação;

3.2.5 publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

3.2.6 fazer referência à sua condição de bolsista do Programa nas publicações e trabalhos apresentados;

3.2.7 cumprir exigências definidas pela PROGRAD;

3.2.8 disponibilizar pelo menos 20 horas semanais para as atividades do Programa.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições iniciam-se no dia 19 de fevereiro de 2025, às 08 horas, encerram-se às 17 horas do dia 21 de fevereiro de 2025, e deverão ser feitas exclusivamente via correio eletrônico: [prointselecao@gmail.com](mailto:prointselecao@gmail.com)

4.2 Sob pena de indeferimento, são documentos obrigatórios para a efetivação da inscrição:

1. Ficha de inscrição preenchida e assinada (ANEXO I)
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documento de identidade (RG), ou documentos de identidade reconhecidos por lei que contenham os números de CPF e RG do candidato;
3. Grade horária 2024-2;
4. Atestado de matrícula;
5. Histórico escolar atualizado com coeficiente de rendimento acadêmico (CRA);
6. Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU;
7. Comprovante militar (reservista), quando for o caso;

4.3 O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no Processo Seletivo, ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos, terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes.

4.4 Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional, fora do prazo ou por outro meio e procedimento que não o previsto neste Edital.

4.5 A inscrição terá caráter personalíssimo, não sendo permitida sua transferência para pessoa diferente daquela em cujo nome fora realizada.

4.6 A responsabilidade pela entrega da documentação de inscrição é exclusiva do(a) candidato(a).

4.7 Todos os documentos devem ser enviados em um único arquivo pdf.

4.8 Todos os horários citados neste Edital têm como referência o horário oficial de Brasília- DF.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será organizada e conduzida pela Coordenação do Programa, e ocorrerá em uma (1) etapa, composta de três provas, a saber:

1. **Prova 1: Produção Escrita:** de caráter eliminatório e classificatório, consubstanciar-se-á em, pelo menos, duas produções textuais curtas, uma em língua portuguesa e outra(s) na(s) língua(s) de opção do candidato (espanhol, francês e/ou inglês), que deverão ser preenchidas durante a prova online. Pontos atribuídos a essa etapa: 100 pontos.
2. **Prova 2: Entrevista:** de caráter eliminatório e classificatório. A entrevista ocorrerá por meio de reunião virtual com uso de microfone e câmera aberta. A entrevista será conduzida em língua portuguesa e na(s) língua(s) de opção do candidato (espanhol, francês e/ou inglês). Pontos atribuídos a essa etapa: 100 pontos.
3. **Prova 3: Análise do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA):** de

caráter classificatório. Pontos atribuídos a essa etapa: 100 pontos.

5.2 As provas serão realizadas on-line em link: <https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/webinariodri>

5.3 As provas serão realizadas no dia 27 de fevereiro de 2025, às 13:30. Todos os candidatos devem se apresentar para identificação até às 13:20, impreterivelmente, com câmera aberta e microfone habilitado. A sala estará aberta a partir das 13:10.

5.4 A prova escrita será realizada usando o aplicativo Forms, portanto, o candidato deve assegurar acesso a esse aplicativo, preferencialmente, via computador/notebook.

5.5 A avaliação de cada prova valerá 100 (cem) pontos, sendo a nota final composta pela média simples das notas do candidato(a). O candidato deverá obter no mínimo 60 pontos em cada uma das provas para obter classificação.

5.6 Os critérios de avaliação das provas serão: uso da língua adequado à norma culta acadêmica, adequação ao gênero, adequação à temática, originalidade e criatividade.

5.7 A ordem de classificação será estabelecida atentando-se para as maiores notas finais obtidas.

5.8 Em caso de empate serão utilizados os critérios na ordem apresentada a seguir:

5.8.1 O período do curso, considerando o período mais avançado;

5.8.2 Idade, considerando a maior idade.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado do Processo Seletivo será divulgado no **dia 28 de fevereiro de 2025, a** partir das 16h, na página da DRI ([www.dri.ufu.br](http://www.dri.ufu.br)).

6.2 O prazo de interposição de recurso será de 01 (um) dia útil, no horário das 9h às 17h, contado da divulgação do resultado, por meio do correio eletrônico: [prountselecao@gmail.com](mailto:prountselecao@gmail.com)

6.3 Julgados os recursos, o resultado final do Processo Seletivo será divulgado no **dia 07 de março de 2025, a** partir das 16h, na página da DRI ([www.dri.ufu.br](http://www.dri.ufu.br)).

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os candidatos da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo vagas no Programa de Formação para Internacionalização: práticas acadêmicas e linguísticas, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo.

7.2 O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, não podendo ser prorrogado.

7.3 Ao final da participação no Programa, o(a) estudante receberá um **CERTIFICADO** de comprovação de sua participação.

## 8. DO CRONOGRAMA

13/02/2025	Divulgação do Edital	<a href="http://www.dri.ufu.br">www.dri.ufu.br</a>
------------	----------------------	--

19/02/2025 a 21/02/2025	Inscrições	O(a) candidato(a) deverá encaminhar a documentação de inscrição para o e-mail: <a href="mailto:prointselecao@gmail.com">prointselecao@gmail.com</a>
24/02/2025	Deferimento das Inscrições	<a href="http://www.dri.ufu.br">www.dri.ufu.br</a>
25/02/2025	Recurso	O(a) candidato(a) deverá encaminhar a documentação de inscrição para o e-mail: <a href="mailto:prointselecao@gmail.com">prointselecao@gmail.com</a>
26/02/2025	Divulgação do resultado dos recursos	Correspondência enviado ao candidato pelo email: <a href="mailto:prointselecao@gmail.com">prointselecao@gmail.com</a>
27/02/2025	Provas 1 e 2	<a href="https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/webinariodri">https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/webinariodri</a> Das 13:20 às 17:30 O horário específico da prova 2 será divulgado por email ao candidato, considerando a lista de inscritos.
28/02/2025	Divulgação do resultado preliminar do Edital SETRI no. 01/2025	<a href="http://www.dri.ufu.br">www.dri.ufu.br</a>
06/03/2025	Apresentação de eventual recurso	O(a) candidato(a) deverá encaminhar seu recurso para o e-mail: <a href="mailto:prointselecao@gmail.com">prointselecao@gmail.com</a>
07/03/2025	Divulgação do resultado final do Edital SETRI no. 01/2025	<a href="http://www.dri.ufu.br">www.dri.ufu.br</a>
10/03/2025	Início das atividades	13:30 Prédio da Reitoria (Bloco 3P), sala de reuniões da Diretoria de Relações Internacionais (DRI).



Documento assinado eletronicamente por **Valeska Virginia Soares Souza, Diretor(a)**, em 13/02/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6094959** e o código CRC **D086A1E0**.

## ANEXOS AO EDITAL

### ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL SETRI Nº 1/2025

#### DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO/A ESTUDANTE

Nome completo: \_\_\_\_\_

Número de matrícula: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Período atual: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Telefone/celular: ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_

Indique a área em que você concorrerá:

graduando(a) em Relações Internacionais

graduando(a) em diferentes Áreas de Conhecimento Ciências Biológicas, Médicas, da Saúde, Agrônômicas e Veterinária

graduando(a) em diferentes Áreas de Conhecimento Engenharias, Computação, Ciências Matemáticas e Naturais, Multidisciplinar

graduando(a) em diferentes Áreas de Conhecimento Ciências Humanas, Socialmente Aplicadas e Linguagens e Artes

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO II**  
**FICHA PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**  
**EDITAL SETRI Nº 2/2023**

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO/A ESTUDANTE

Nome completo: \_\_\_\_\_

Número de matrícula: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Período atual: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Telefone/celular: ( \_\_\_ ) \_\_\_\_\_

Redija aqui o seu recurso:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_